Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 1 de março de 2018 - n.º 1964 - Ano XXI - Edição Extraordinária | Lei Compl. n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

Compras, Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 4.844/18 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/18 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de determinações judiciais da Secretaria Municipal da Saúde, através da empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, no valor total de R$ 24.500,96 (vinte e quatro mil e quinhentos reais e noventa e seis centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93 e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2.018. Maria Amélia Sakamiti Roda. Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Administração, 28 de fevereiro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

PROCESSO Nº 08.088/18 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/18 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação do SANCETUR SANTA CECILIA TURISMO LTDA para aquisição de vales-transporte urbano e rural destinados aos alunos atendidos no CAADE e passes escolares aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, com fundamento no artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, no valor estimado de R$ 1.238.536,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º dia do mês de março de 2.018. Márcia Aparecida Bernardes - Secretária de Educação.

PROCESSO N.º 43.766/17 - DISPENSA Nº 004/18 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP com prestação de serviço de mão de obra à população carcerária - "Centro de Ressocialização de Atibaia", pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 804.468,00 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 01 dias do mês de março de 2.018. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal - JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS - Coordenador Especial de Cidadania.

Secretaria de Administração, 1º de março de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.844/2018. Pregão Eletrônico nº 034/2018. Interessado: Secretaria Municipal da Saúde. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de Determinações Judiciais, da Secretaria Municipal da Saúde. **DESPACHO. Vistos,** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **REVOGO** a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2.018. **Maria Amélia Sakamiti Roda** – Secretária Municipal da Saúde. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 28 de fevereiro 2.018. Daniela Marques Vieira Barbosa – Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA DECISÃO

Atibaia,01 de março de 2018
Processo Comdecon n°23.776/2017
Reclamante:Ivo Manoel Colombo

Empresa reclamada:MLT4F Turismo, Viagens e Entretenimento Ltda -"Hotel Recanto Lynce"
Notificamos a empresa **MLT4F Turismo, Viagens e Entretenimento Ltda -"Hotel Recanto Lynce"**, para comparecer por representante devidamente habilitado na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor -COMDECON, na sede na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima,345,centro,Atibaia-SP(GANHA TEMPO), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tomar ciência da decisão da Comissão, referente a reclamação registrada por **Ivo Manoel Colombo. O prazo para comparecimento é de 15 (Quinze) dias corridos, e** o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

José Carlos Aparecido magri
Assistente de Serviços
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
C O M D E C O N

Atibaia, 28 de Fevereiro de 2018

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atos do Poder Executivo

Reclamante: Daniel Koda Dias
Reclamada:ACBZ Importação e Comércio Ltda
Nome Fantasia: A S U S

Processo Comdecon nº 23.587/2017
Notificamos **Daniel Koda Dias** para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na **Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345 – Centro, Atibaia-SP (Ganha Tempo),** de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h00, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **ACBZ Importação e Comércio Ltda "ASUS".**
O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da publicação desta notificação, acarretará o encaminhamento do processo para **Arquivo.**

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente em Serviços de Fiscalização
C O M D E CO N
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Secretaria de Educação

Atibaia, 28 de fevereiro de 2018

Ato decisório nº 04/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Lucielma Bueno Dias de Morais, RG nº 32.522.092-X, nos cargos de Professor na E.M. Prefeito Takao Ono da Prefeitura da Estância de Atibaia, Professor na E.M. Tirsi Anna Castellani Gamberini, no município de Mairiporã.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 28 de fevereiro de 2018

Ato decisório nº 05/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Daniela Cristiane Zago da Silva, RG nº 29.229.549-2, nos cargos de Professor na E.M Prof. Licínio Carpinelli da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na E.E. Estudante Edinaldo Aparecido Salles, no município de Atibaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 28 de fevereiro de 2018

Ato decisório nº 06/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Daniela Aparecida Manoel Caetano, RG nº 30.726.361-7, nos cargos de Professor na E.M. Prof. Licínio Carpinelli, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na Creche Vicente Nunes, no município de Nazaré Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 28 de fevereiro de 2018

Ato decisório nº 07/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Cristiane Aparecida de Carvalho, RG nº 10.582.355, nos cargos de Professor na E.M. Prof. Licínio Carpinelli, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Infantil na EMEFEI Marie Bata, no município de Piracaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atos do Poder Executivo

Atibaia, 28 de fevereiro de 2018

Ato decisório nº 08/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Maria Cecília Finco Pereira Secco, RG nº 29.049.380-8, nos cargos de Professor na E.M. Takao Ono, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor no C.E.M. Luiz Antonio Pereira, no município de Mairiporã.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 28 de fevereiro de 2018

Ato decisório nº 09/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Leonardo Santos Caldas, RG nº 48.464.723-4, nos cargos de Professor na E.M. Takao Ono, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.E. Prof. Júlio César Flórido Rafaeli, no município de Atibaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 28 de fevereiro de 2018

Ato decisório nº 10/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Júnior Aparecido de Oliveira, RG nº 30.468.564-1, nos cargos de Professor de Educação Física na E.M. Takao Ono, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Física na E.E. José Pires Alvim, no município de Atibaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 28 de fevereiro de 2018

Ato decisório nº 11/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Ana Lúcia Bacci Rodrigues, RG nº 28.481.079-4, nos cargos de Professor na E.M. Prefeito Gilberto Sant`anna, da Prefeitura da Estância de Atibaia, Professor na E.M. Prof. Joaquim Theodoro da Silva, no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 28 de fevereiro de 2018

Ato decisório nº 12/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Lúcia Aparecida Oliveira Martins Pereira, RG nº 33.812.645-4, nos cargos de Professor na E.M Prefeito Gilberto Sant`anna, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.M. Profª Jandyra Colombi Costa Valente, no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 28 de fevereiro de 2018

Ato decisório nº 13/2018

Atos do Poder Executivo

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Roseli Rodrigues Cortez Pereira, RG nº 13.126.413-8, nos cargos de Professor na E.M. Prefeito Gilberto Sant`anna, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Ensino Fundamental na E.M. Profº Carlos Frederico dos Santos Silva, no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 28 de fevereiro de 2018

Ato decisório nº 14/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Claudenir Moreira da Silva, RG nº 25.892.114, nos cargos de Professor de Educação Física na E.M. Profª Maria José Cintra dos Santos, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica na E.M. Nakamure Kikue Aiacyda, no município de Mairiporã.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 28 de fevereiro de 2018

Ato decisório nº 15/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Vanessa Aparecida Nunes Sepulveda, RG nº 33.664.020-1, nos cargos de Professor Intérprete na E.M. Padre Armando Tamassia, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na E.E. Profª Aracy Bueno Conti, no município de Atibaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 28 de fevereiro de 2018

Ato decisório nº 16/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Elisângela Paiva Pina, RG nº 27.760.500-3, nos cargos de Professor na CEI Maria José Borges Russomanno, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de educação Básica I na Creche Bairro do Mascate, no município de Nazaré Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 28 de fevereiro de 2018

Ato decisório nº 17/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Roseli Leite Marques Menezes, RG nº 33.812.240-0, nos cargos de Professor na CEI Maria José Borges Russomanno, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica I na E.M.E.I.F Bairro Mascate - Monte Verde, no município de Nazaré Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 28 de fevereiro de 2018

Ato decisório nº 18/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

Atos do Poder Executivo

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Adriana Lúcia Giusti Piola, RG nº 21.632.844-5, nos cargos de Professor na E.M. Florêncio Pires de Camargo, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na CEI Primeiros Passos, no município de Piracaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2018

Ato decisório nº 19/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Silvana de Fátima Tognetti Lima, RG nº 26.178.941-7, nos cargos de Professor na E.M. Prefeito Gilberto Sant`anna, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na E.E. Profª Maria do Carmo Barbosa, no município de Atibaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2018

Ato decisório nº 20/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Carla Andrea Gomes Martins, RG nº 23.618.639-5, nos cargos de Professor na CEI Irene Janussi Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Fundamental II na E.E. Jardim São Francisco, no município de Mairiporã.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2018

Ato decisório nº 21/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Elisângela Cimadon de Almeida, RG nº 29.506.817-6, nos cargos de Professor na CEI Irene Janussi Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.E Profº Gabriel da Silva, no município de Atibaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2018

Ato decisório nº 22/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Sabrina Aparecida dos Santos Telles, RG nº 28.333.049-1, nos cargos de Professor de Libras na E.M. Padre Armando Tamassia, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I na EMEF Marechal Rondon, no município de São Paulo.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2018

Ato decisório nº 23/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço

Atos do Poder Executivo

público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Hugo André Moraes Durão dos Santos, RG nº 23.229.670-4, nos cargos de Professor na E.M. Prof. Francisco da Silveira Bueno, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.E Ministro Horácio Lafer, no município de São Paulo.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2018

Ato decisório nº 24/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Márcia Regina dos Santos Cinelli Barros Rebello Raggio, RG nº 30.608.966-X, nos cargos de Professor na E.M. Prof. Francisco da Silveira Bueno, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EMEI Dr. Anésio Granado Ferreira, no município de Piracaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2018

Ato decisório nº 25/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Marlei de Almeida da Silva, RG nº 19.107.235, nos cargos de Professor na CEI Rozana de Lourdes Neto Zani, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira, no município de Bom Jesus dos Perdões.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público aos interessados, no tocante a Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para atualização do Plano Diretor de Perdas do Sistema de Abastecimento de Água da Estância de Atibaia, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.
Atibaia, 28 de fevereiro de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 3758/09 de 14/09/2009, publicada em 16/09/2009 alterada pela Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017, baixa a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO **a** Resolução nº 14, de 5 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define os parâmetros nacionais para inscrição das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 do CNAS que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trazendo a descrição dos serviços, objetivos, usuários, formas de acesso, aquisições em função das necessidades desses usuários no que se refere aos serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º As Organizações da Sociedade Civil já inscritas, deverão apresentar até 31 de março do ano vigente, ao CMAS:

Atos do Poder Executivo

- Plano de Ação do ano vigente;
- Relatório de Atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Palno de Ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III e IV, do artigo 3º, da Resolução nº 14, de maio de 2014 - CNAS

"III - elaborar plano de ação anual contendo:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais,
informando respectivamente:
e.1) público alvo;
e.2). capacidade de atendimento;
e.3) recursos financeiros a serem utilizados;
e.4) recursos humanos envolvidos;
e.5) abrangência territorial;
e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência
Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou
estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração,
execução, monitoramento e avaliação.

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
executado, informando respectivamente:
e.1) público alvo;
e.2) capacidade de atendimento;
e.3) recurso financeiro utilizado;
e.4) recursos humanos envolvidos;
e.5) abrangência territorial;
e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência
Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou
estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades,
monitoramento e avaliação. "

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Atibaia, 15 de fevereiro de 2018.

Cláudia Martins da Costa Mesquita
PRESIDENTE

Secretaria de Governo

Proc. nº 35.204/10

P O R T A R I A Nº 4.095-GP
de 28 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, NOMEIA, membros da Comissão Permanente para realização de Leilões de Bens Inservíveis, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Henrique Eisfeld Trigueiro

MEMBROS
Messias Camilo dos Santos Júnior
Alexandre José de Araujo
Adriane Trofino
Homero Alves Santana Franco

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 4.086-GP, de 14 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", 28 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO – PORTARIA-GP

Processo Administrativo nº 2.114/2016

PORTARIA Nº 4.096-GP, de 1º de março de 2018

ASSUNTO: *Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidor Municipal matriculado sob o nº 5744, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.*

Processo nº 8082/2018

D E C R E T O Nº 8.476
de 28 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre Lançamento Mobiliário do exercício de 2018.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX c.c. artigo 101, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos artigos 276 e 181, § 2º, ambos do Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações posteriores.

DECRETA

Atos do Poder Executivo

Art. 1º O Lançamento Mobiliário de ofício, do exercício de 2018, será composto por:

I – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

II – Taxa de Licença de Funcionamento;

III – Taxa de Licença de Funcionamento Horário Especial;

IV – Taxa de Licença de Publicidade;

V – Taxa de Licença de Localização;

VI – Preço Público pela Utilização do Solo Público Municipal;

VII – Taxa de Alvará de Localização;

VIII – Taxa de Alvará de Funcionamento; e

IX – Taxa de Alvará de Funcionamento Sanitário.

Art. 2º O Lançamento será emitido em 09 parcelas, com vencimentos a partir de 20 de abril de 2018.

Art. 3º Para pagamento à vista, até a data do vencimento da Cota Única, haverá desconto de 5%, conforme § 2º do artigo 181 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 28 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.477
de 1º de março de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 36.325,00 (trinta e seis mil e trezentos e vinte e cincos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 36.325,00 (trinta e seis mil e trezentos e vinte e cincos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
485 – 19.101.27.812.0054.2.127.449052.01.110000.....R$ 8.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
651 – 25.101.06.181.0067.1.024.449052.01.110000.....R$ 21.900,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
699 – 27.101.15.451.0071.2.177.449052.01.110000.....R$ 6.425,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo.

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2129 ESCOLA DE ESPORTES
491 – 19.101.27.812.0055.2.129.335039.01.110000.....R$ 8.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2166 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
655 – 25.101.06.181.0067.2.166.339039.01.110000.....R$ 21.900,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2179 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
704 – 27.101.15.451.0072.2.179.339039.01.110000.....R$ 6.425,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 1º de março de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magno Stanley de Oliveira -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER SUBSTITUTO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Esportes e Lazer

BALANCO PATRIMONIAL

Janeiro a Dezembro de 2017

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA — 15.372.962/0001-49

PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, 12942-552, ATIBAIA-SP

Conta Analitica		Saldo Atual
1 (10000)	ATIVO	
1.01 (10001)	ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01 (10002)	DISPONIVEL	
1.01.01.02 (10020)	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.01.01.02.00005 (10025)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 196-3 - JJ	3.489,90
1.01.01.02.00006 (10026)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 665-5 TAEKWO	1.779,75
	BANCO CONTA MOVIMENTO	5.269,65
	DISPONIVEL	5.269,65
	ATIVO CIRCULANTE	5.269,65
	ATIVO	5.269,65

Data de Emissão: 19/02/2018

Folha: 0001

Atos do Poder Executivo

BALANCO PATRIMONIAL

Janeiro a Dezembro de 2017

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA — 15.372.962/0001-49

PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, 12942-552, ATIBAIA-SP

Conta Analitica		Saldo Atual
2 (20000)	PASSIVO	
2.03 (27000)	PATRIMONIO SOCIAL	
2.03.06 (27200)	PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.03.06.01 (27201)	SUPERAVITS ACUMULADOS	
2.03.06.01.00003 (27204)	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	5.269,65
	SUPERAVITS ACUMULADOS	5.269,65
	PREJUIZOS ACUMULADOS	5.269,65
	PATRIMONIO SOCIAL	5.269,65
	PASSIVO	5.269,65

Data de Emissão: 19/02/2018 — Folha: 0002

Atos do Poder Executivo

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2017

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA — 15.372.962/0001-49

PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP — Lucro Presumido

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2017, conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2017

ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA
CNPJ: 15.372.962/0001-49
RODRIGO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 358.589.218/33
PRESIDENTE

ALEXANDRE ALBANEZ DOS SANTOS
CRC: 1SP234373/0-1
CONTADOR

Atos do Poder Executivo

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2017

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA
PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP

15.372.962/0001-49
Lucro Presumido

Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
(+) Ofertas Líquidas		
301010100002 (30005) DOACOES	0,00	600,00
301010100006 (30009) TERMO DE PARCERIA - JIU JITSU	0,00	120.000,00
301010100007 (30010) TERMO DE PARCERIA - TAEKWONDO	0,00	110.000,00
Total Ofertas Líquidas		**230.600,00**
= OFERTA LÍQUIDA		**230.600,00**
(-) Despesas Administrativas		
402010100030 (41032) OUTRAS DESPESAS	0,00	1.082,62
402010100039 (41041) DESP. C/ UNIFORMES	0,00	62.184,00
402030100001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	0,00	76.210,99
402030100009 (41310) FGTS	0,00	9.635,96
402030100010 (41311) INSS EMPRESA	0,00	30.992,22
402030100012 (41313) PIS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	801,16
402030200002 (41402) SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA	0,00	42.000,00
Total Despesas Administrativas		**222.906,95**
(-) Despesas Financeiras		
402040100002 (41503) DESPESAS FINACEIRAS	0,00	1.351,80
Total Despesas Financeiras		**1.351,80**
(-) Despesas com o Pessoal		
402030100013 (41314) IRRF S/SALARIOS	0,00	1.071,60
Total Despesas com o Pessoal		**1.071,60**
= SUPERÁVIT OU DÉFICIT		**5.269,65**

Data de Emissão: 19/02/2018

Folha: 0001

Atos do Poder Executivo

BALANCO PATRIMONIAL

Janeiro a Dezembro de 2017

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA — 15.372.962/0001-49

PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, 12942-552, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	5.269,65
Total do Passivo	5.269,65
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2017, conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA
CNPJ: 15.372.962/0001-49
RODRIGO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 358.589.218/33
PRESIDENTE

ALEXANDRE ALBANEZ DOS SANTOS
CRC: 1SP234373/0-1
CONTADOR

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Turismo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 188ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, nas dependências da Secretaria de Turismo, com a 1ª chamada as 19:00 hs e a 2ª chamada as 19:17 hs, foi aberta a **188ª *Reunião Extraordinária do COMTUR***, contando com a presença dos conselheiros e representantes abaixo e lista de presença.

O Presidente senhor Raphael Prellwitz Rispoli, abriu a reunião e em seguida o Secretário de Turismo, senhor Bruno Perrota Leal, explicou que foi solicitada uma reunião extraordinária específica para aprovação da utilização do recurso referente a ***PROJETOS DO DADE 2018***, pois foi solicitado pelo DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), uma ATA que constasse a aprovação da Verba no valor de R$ 2.320.418,08 (Dois milhões, trezentos e vinte mil e oito centavos) para o objeto: **Infraestrutura, iluminação e complementos da Alameda Lucas Nogueira Garcez,** conhecida como corredor turístico - gastronômico, com aproximadamente 600 empresas das áreas de serviços e comércios, concentra grande parte de restaurantes, bares e meios de hospedagem, assim como um dos principais pontos turísticos, o teleférico, Centro de Convenções Vitor Brecheret e lago do Major. Este projeto visa complementar os projetos já aprovados no DADE 2016 e 2017 sendo fase I, II e III desta mesma alameda. O senhor Raphael Prellwitz Rispoli solicitou detalhes do que será contemplado, exatamente, nesse valor supramencionado, o que foi posteriormente explicado pelo senhor Bruno Perrota Leal, não restando mais dúvidas.

Desta forma, foi colocado para votação a utilização de R$ 2.320.418,08 (Dois milhões, trezentos e vinte mil Reais e oito centavos) para o objeto: **Infraestrutura, iluminação e complementos da Alameda Lucas Nogueira Garcez,** visando a padronização turística, de forma a tornar o percurso mais acessível, seguro e atraente para moradores, visitantes e turistas. Desta maneira, foi feita uma discussão entre os conselheiros presentes e aptos a votarem que por unanimidade aprovaram o projeto.

Em seguida houve uma pequena apresentação por parte da Secretaria de Turismo sobre o que é a verba DADE e como pode ser utilizada. Logo depois uma apresentação sobre as verbas e projetos do SICONV – Sistema de Convênios.

Outros assuntos: O conselheiro senhor José Antônio solicitou saber sobre os projetos turísticos que a municipalidade tem em mente para os próximos anos.

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

O Presidente, senhor Raphael Prellwitz Rispoli ressaltou a importância da presença de representantes das demais Secretarias Municipais nas reuniões do COMTUR e frisou que nas reuniões dos demais Conselhos, na maioria das vezes, sempre há um representante da Secretaria de Turismo.

Ao encerrar esta reunião às 20:30 hs o Presidente agradeceu a presença de todos e destacou a data da próxima reunião do COMTUR, que será em 06/03/2018.

Presentes no dia

José Antônio da Silva	**Conselheiro**	
Rui Tiago de Oliveira	**Secretaria de Cultura**	
Neide Toller	**Lions Clube**	
Mônica Rubia Fontes	**Conselheira**	
Raphael A.Risspoli	**Conselheiro**	
Sergio Rispoli	**Conselheiro**	
Adriano Henrique Zanon	**Conselheiro**	
Sandro Carvalho	**Secretaria de Esportes**	
Bruno P. Leal	**Secretaria de Turismo**	
Leandro Chamadoira Callegari	**Secretaria de Turismo**	
Jun Takaha	**Secretaria de Turismo**	
Cristiana C. Santos	**Conselheira (Secretaria de Turismo)**	
Luiz Gonçalves	**Simbiose**	
Marcelo E. Silva	**Simbiose**	
Onerito Jr.	**Conselheiro**	

Atibaia, 27 de Fevereiro de 2018.

Raphael A. Risspoli
Presidente do COMTUR

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Cancelamento Contrato

Contratado: ESCARELI CLÍNICA MÉDICA LTDA: Processo nº 038/2018; Contrato nº.01/2018; Objeto: Cancelar o contrato referente a PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL; PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS; PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, COM ASSESSORIA E LAUDO TÉCNICO POR FUNÇÃO .

Valéria Silveira
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

Of. Conv. Nº 05/18 - Div.Leg.
Atibaia, 28 de Fevereiro de 2.018.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 06 de Março de 2.018, após a sessão ordinária, ocasião que será discutido e votado o seguinte processo:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/17, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 457, de 11 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências; 2ª discussão, maioria Absoluta, votação nominal. –

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/17, de autoria do de autoria do Sr. Prefeito Municipal, altera dispositivos da Lei Complementar nº 636, de 06 de Setembro de 2011 e dá outras providências. 2ª discussão, maioria Absoluta, votação nominal. –

PROJETO DE LEI Nº 68/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências; 2ª discussão, maioria simples com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 102/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a Administração Municipal a estabelecer multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates; **2ª discussão, maioria simples.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MARÇO DE 2018, ÀS 18:00 HORAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/17, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 457, de 11 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria Absoluta, votação nominal. –

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/17, de autoria do de autoria do Sr. Prefeito Municipal, altera dispositivos da Lei Complementar nº 636, de 06 de Setembro de 2011 e dá outras providências. 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal. –

PROJETO DE LEI Nº 68/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 102/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a Administração Municipal a estabelecer multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates; **1ª discussão, maioria simples.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

PORTARIA nº 012/2018
De 28 de fevereiro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, Designa a Sra. Eliana Rodrigues Nogueira – Assistente de Apoio Administrativo, para substituir a Sra. Lia Márcia Rosa Lopes – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, referente ao gozo de suas Férias, Licença Prêmio e Afastamento Regular conforme Lei Complementar 495/06 – Artigo 4º, no período de 09/03/2018 à 09/04/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 de fevereiro de 2018.

Publique-se.
Arquive-se

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues Nogueira

PORTARIA nº 013/2018
De 28 de fevereiro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, Designa o Sr. Diego Henrique Mello Guimarães Oficial em Tecnologia da Informação, para substituir o Sr. Fernando da Silva Lopes – Chefe da Divisão de Informática, referente ao gozo de suas Férias, Licença Prêmio e Afastamento Regular conforme Lei Complementar 495/06 – Artigo 4º, no período de 09/03/2018 à 09/04/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 de fevereiro de 2018.

Publique-se.
Arquive-se

Câmara da Estância de Atibaia

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Diego Henrique Mello Guimarães

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 28de Fevereiro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 60/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça - Aguardando documentação – **prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI Nº 68/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências. Após pedido de vistas na Sessão Ordinária do dia 27.02.18; **Para discussão e votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 06.03.18.**

PROJETO DE LEI Nº 97/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o "Programa Nossos Talentos", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 101/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça Napoleão Rambelli à área sem denominação, localizada entre as ruas ElcioDoerz, Alcides de Oliveira César e Sebastião Cavalheiro, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 17.03.18.**

PROJETO DE LEI Nº 102/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a Administração Municipal a estabelecer multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. Após pedido de vistas na Sessão Ordinária do dia 27.02.18**; Para discussão e votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 06.03.18.**

PROJETO DE LEINº 111/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que autoriza o Poder Executivo a instituir e estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Erradicação da Fome – PMEF e o Programa de Aproveitamento de Alimentos Não Consumidos – PAANC. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 24.03.18. –**

PROJETO DE LEI Nº 112/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, dispõe sobre o atendimento prioritário a idosos, as pessoas com necessidades especiais, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, no autoatendimento das agências bancárias (caixas eletrônicos) no Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão deFinanças.**

PROJETO DE LEI Nº 114/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que Institui no dia 12 de outubro de cada ano no Calendário Oficial de Eventos do Município de Atibaia, a "Festa das Crianças Galera Maria Alvim", e dá outras providências. **Encontra-se naComissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 01/18,de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias do Município da Estância de Atibaia afixarem em suas dependências, cartazes ou placas alusivas ao cumprimento das leis municipais 3.411/2004 e 3.835/2009, na forma e local que especifica e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 02/18,de autoria do Poder Executivo, que cria o Cadastro Informativo Municipal - Cadin Municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 03/18,de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Lúpus. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEINº 04/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Fazenda Soberana, com início no entroncamento da Rua Vila Rica com a Avenida Juca Peçanha e término em propriedade particular (Fazenda Soberana), no Bairro Marmeleiro, neste Município, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/17, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 457, de 11 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências.Após leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 27.02.18 **À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia06.03.18 em 1ª Discussão.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/17, de autoria do de autoria do Sr. Prefeito Municipal, altera dispositivos da Lei Complementar nº 636, de 06 de Setembro de 2011 e dá outras providências. Após leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 27.02.18 **À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia06.03.18 em 1ª Discussão.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que regulamenta as atividades profissionais de moto-táxi e moto-frete (moto-serviços) no Município de Atibaia.**Encontra-se na Comissão de Justiça.**

VETO Nº 04/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha a esta Câmara Municipal, Veto total ao PROJETO DE LEI Nº 67/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, dispõe sobre a criação do Programa "Adote uma Praça", no município de Atibaia e dá outras providências. Acatado o veto na Sessão do dia 27.02.18 por 11 votos; **Oficie-se;Publique-se.**

VETO Nº 01/18,de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 098/17; Encontra-se na Comissão de Justiça.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, dispõe sobre a alteração do "caput" do artigo 79 e inciso V; artigo 81, V, alíneas, da Resolução 02 de 06de fevereiro de 2012. **Encontra-se naComissão de Justiça.**

BALANCETE PREFEITURA Nº 02/18, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Atibaia referente ao mês de Dezembro de 2017. **Encontra-sena Comissão de Finanças.**

BALANCETE PREFEITURA Nº 03/18, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa daPrefeitura Municipal da Estância Municipal ao mês de Janeiro de 2018. Entrou na Sessão Ordinária no dia 27.02.18; **À Comissão de Finanças. –**

DIVERSOSNº 01/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima e outros, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa Mesa da Câmara Municipal de Atibaia referente ao mês de Dezembro de 2017. Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 27.02.18; **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

DIVERSOS Nº02/18, de autoria do Mesa da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de Janeiro de 2018; Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 27.02.18; **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo

Prefeitura da Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 033/17 Aquisição de materiais médico/hospitalares para uso nas Divisões de Saúde. Ata de Registro de preços nº 013/17 de 01/09/17 – vigência: 12 meses - (3ª publicação) Lotes/itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor: N.M.LEMES RIBAS DE SOUZA - ME**. – **Lote 01** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - Item 01 Abaixador de lingua em madeira descartável 270 un R$0,0236; 02 Água destilada 10 ml 45 fr R$ 0,1411; 03 Água oxigenada 10 vol frasco com 1000 ml 18 fr R$ 3,8675; 11 Álcool 70% em gel frasco c/ 500 ml 09 fr R$ 5,2076; 12 Álcool 70% frasco c/ 1 litro 279 fr R$ 4,1143; 13 Algodão hidrófilo pct c/ 500 gr 38 pct R$ 8,2287; 14 Almotolia plástica com capacidade p/ 250 ml 09 un 1,8103; 20 Avental descartável em TNT manga longa pct c/ 10 unid 30 pct R$ 15,2818; 21 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 13 litros 221 un R$ 3,1269; 22 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 20 litros 38 un R$ 4,5258; 35 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 10 ml 75 amp R$ 0,1587; 36 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 100 ml 473 fr R$ 1,7633; 37 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 250 ml 248 fr R$ 1,7045; 38 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 500 ml 23 fr R$ 2,2217; 50 Detergente enzimático galão c/ 5 litros 26 gl R$ 116,9644; 55 Escova cervical estéril descartável 1.875 un R$ 0,3233; 56 Esfignomanometro 02 un R$ 51,723; 57 Esparadrapo 10 m X 4,5 cm 23 un R$ 4,996; 58 Espéculo vaginal descartável, estéril e sem lubrificação, tamanho M (largura distal entre 23 à 30 mm) 1.500 un R$ 0,9404; 59 Espéculo vaginal descartável, estéril e sem lubrificação, tamanho P (largura distal entre 18 à 22 mm) 1.500 un R$ 0,8816; 60 Extensão em silicone nº 204 com 15 metros 01 rl R$ 76,4089; 61 Fita crepe hospitalar 16 mm X 50 m 189 rl R$ 2,6449; 62 Fixador citológico em spray 100 ml (spray para fixação celular) 18 fr R$ 7,0531; 67 Gel para ultrassom frasco de 1 litro 09 fr R$ 3,8204; 69 Lençol hospitalar 50cm X 50m, descartável, 100% celulose virgem 270 un R$ 5,2898; 70 Lençol hospitalar 70cm X 50m, descartável, 100% celulose virgem 23 rl R$ 7,0531; 84 Macronebulizador de PVC, com frasco graduado de 0 a 500 ml, traquéia em PVC de interior liso, máscara facial transparente 06 un R$ 4,4082; 86 Máscara c/ elástico N-95 04 un R$ 2,351; 87 Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa c/ 50 unid 242 cx R$ 4,7021; 88 Micropore 25mm X 10 m 99 rl R$ 1,9984; 92 Óleo de girassol frasco com 100 ml 117 fr R$ 3,5266; 93 Papel grau cirurgico rolo 150 X 100mm 03 rl R$ 67,5925; 94 Papel grau cirurgico rolo 300 X 100mm 06 rl R$ 117,5522; 95 Pinça cheron descartável não estéril 150 un R$ 0,5878; 101 Ringer lactato frasco c/ 500 ml 23 fr R$ 2,6449; 102 Ringer sem lactato 500 ml 23 fr R$ 2,7331; 126 Soro glicosado 5% 250ml 23 fr R$ 1,8103; 127 Soro glicosado 5% 500 ml 23 fr R$ 2,3922; 135 Termômetro digital 08 un R$ 17,6328; 136 Termômetro digital interno/externo, de máxima e mínima para caixa de vacinas, com cabo de aprox. 2 metros 05 un R$ 64,6537; 137 Tesoura cirúrgica ponta fina 15 cm 01 un R$ 14,1063; 138 Tesoura cirúrgica ponta romba 14cm curva 02 un R$ 15,8695; 139 Touca descartável, branca, sanfonada e com elástico, 20 gr, cx c/ 100 unid 08 cx R$ 6,4654; 140 Umificador de oxigênio com extensão e máscara 09 un R$ 19,9839; 141 Vaselina líquida frasco c/ 1 litro 13 fr R$ 14,1063. **Lote 03** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 15 Atadura de crepe 10 cm X 1,80 m 402 un R$ 0,3374; 16 Atadura de crepe 15 cm X 1,80 m 747 un R$ 0,5063; 17 Atadura de crepe 20cm X 1,80m 27 un R$ 0,7313; 18 Atadura de crepe 6 cm X 1,80m 27 un R$ 0,2194; 19 Atadura de rayon 7,5 cm X 5 m 36 un R$ 5,6251; 48 Compressa de gaze 7,5 X 7,5, 11 fios, estéril, cx c/ 500 pct c/ 05 unid cada 15 cx R$ 153,5641; 49 Compressa de gaze 9 fios não estéril 7,5 cm X 7,5 cm pacote c/ 500 unidades 182 pct R$ 11,2501. - **Lote 03** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 51 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) adulto 02 un R$ 1.454,4444; 52 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) infantil 02 un R$ 2.010,5556. - **Lote 09** (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 142 Abaixador de lingua em madeira descartável 90 un R$ 0,0236; 143 Água destilada 10 ml 15 fr R$ 0,1411; 144 Água oxigenada 10 vol frasco com 1000 ml 06 fr R$ 3,8675; 145 Álcool 70% em gel frasco c/ 500 ml 03 fr R$ 5,2076; 146 Álcool 70% frasco c/ 1 litro 93 fr R$ 4,1143; 147 Algodão hidrófilo pct c/ 500 gr 12 pct R$ 8,2287; 148 Almotolia plástica com capacidade p/ 250 ml 03 un R$ 1,8103; 149 Avental descartável em TNT manga longa pct c/ 10 unid 10 pct R$ 15,2818; 150 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 13 litros 73 un R$ 3,1269; 151 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 20 litros 12 un R$ 4,5258; 152 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 10 ml 25 amp R$ 0,1587; 153 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 100 ml 157 fr R$ 1,7633; 154 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 250 ml 82 fr R$ 1,7045; 155 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 500 ml 07 fr R$ 2,2217; 156 Detergente enzimático galão c/ 5 litros 09 gl R$ 116,9644; 157 Escova cervical estéril descartável 625 un R$ 0,3233; 158 Esfignomanometro 01 un R$ 51,723; 159 Esparadrapo 10 m X 4,5 cm 07 un R$ 4,996; 160 Espéculo vaginal descartável, estéril e sem lubrificação, tamanho M (largura distal entre 23 à 30 mm) 500 un R$ 0,9404; 161 Espéculo vaginal descartável, estéril e sem lubrificação, tamanho P (largura distal entre 18 à 22 mm) 500 un R$ 0,8816; 162 Extensão em silicone nº 204 com 15 metros 01 rl R$ 76,4089; 163 Fita crepe hospitalar 16 mm X 50 m 63 rl R$ 2,6449; 164 Fixador citológico em spray 100 ml (spray para fixação celular) 06 fr R$ 7,0531; 165 Gel para ultrassom frasco de 1 litro 03 fr R$ 3,8204; 166 Lençol hospitalar 50cm X 50m, descartável, 100% celulose virgem 90 un R$ 5,2898; 167 Lençol hospitalar 70cm X 50m, descartável, 100% celulose virgem 07 rl R$ 7,0531; 168 Macronebulizador de PVC, com frasco graduado de 0 a 500 ml, traquéia em PVC de interior liso, máscara facial transparente 02 un R$ 4,4082; 169 Máscara c/ elástico N-95 01 un R$ 2,351; 170 Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa c/ 50 unid 80 cx R$ 4,7021; 171 Micropore 25mm X 10 m 33 rl R$ 1,9984; 172 Óleo de girassol frasco com 100 ml 39 fr R$ 3,5266; 173 Papel grau cirurgico rolo 150 X 100mm 01 rl R$ 67,5925; 174 Papel grau cirurgico rolo 300 X 100mm 02 rl R$ 117,5522; 175 Pinça cheron descartável não estéril 50 un R$ 0,5878; 176 Ringer lactato frasco c/ 500 ml 07 fr R$ 2,6449; 177 Ringer sem lactato 500 ml 07 fr R$ 2,7331; 178 Soro glicosado 5% 250ml 07 fr R$ 1,8103; 179 Soro glicosado 5% 500 ml 07 fr R$ 2,3922; 180 Termômetro digital 02 un R$ 17,6328; 181 Termômetro digital interno/externo, de máxima e mínima para caixa de vacinas, com cabo de aprox. 2 metros 01 un R$ 64,6537; 182 Tesoura cirúrgica ponta fina 15 cm 01 un R$ 14,1063; 183 Tesoura cirúrgica ponta romba 14cm curva 01 un R$ 15,8695; 184 Touca descartável, branca, sanfonada e com elástico, 20 gr, cx c/ 100 unid 02 cx R$ 6,4654; 185 Umificador de oxigênio com extensão e máscara 03 un R$ 19,9839; 186 Vaselina líquida frasco c/ 1 litro 04 fr R$14,1063. - **Lote 11** (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 230 Atadura de crepe 10 cm X 1,80 m 134 un R$ 0,3374; 231 Atadura de crepe 15 cm X 1,80 m 249 un R$ 0,5063; 232 Atadura de crepe 20cm X 1,80m 09 un R$ 0,7313; 233 Atadura de crepe 6 cm X 1,80m 09 un R$ 0,2194; 234 Atadura de rayon 7,5 cm X 5 m 12 un R$ 5,6251; 235 Compressa de gaze 7,5 X 7,5, 11 fios, estéril, cx c/ 500 pct c/ 05 unid cada 05 cx R$ 153,5641; 236 Compressa de gaze 9 fios não estéril 7,5 cm X 7,5 cm pacote c/ 500 unidades 61 pct R$ 11,2501. - **Lote**

Prefeitura da Nazaré Paulista

14 (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 262 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) adulto 01 un R$ 1.454,44; 263 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) infantil 01 un R$ 2.010,5556. - **Fornecedor: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.** – **Lote 02** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 04 Agulha descartável 13 X 4,5 75 un R$ 0,0749; 05 Agulha descartável 20 X 5,5, em tubo de aço inoxidável, estéril 2.625 un R$ 0,0742; 06 Agulha descartável 25 X 7 75 un R$ 0,0742; 07 Agulha descartável 25 X 8 75 un R$ 0,0742; 08 Agulha descartável 30 X 7 75 un R$ 0,0742; 09 Agulha descartável 30 X 8 825 un R$ 0,0742; 10 Agulha descartável 40 X 12 75 un R$ 0,0742; 23 Canula de guedel nº 1 15 un R$ 3,6277; 24 Canula de guedel nº 2 15 un R$ 3,6277; 25 Canula de guedel nº 3 15 un R$ 3,6277; 26 Canula de guedel nº 4 15 un R$ 3,6277; 27 Cateter para acesso venoso periférico 14g 15 un R$ 0,7886; 28 Cateter para acesso venoso periférico 16g 15 un R$ 0,6495; 29 Cateter para acesso venoso periférico 18g 15 un R$ 0,6495; 30 Cateter para acesso venoso periférico 20g 15 un R$ 0,6495; 31 Cateter para acesso venoso periférico 22g 15 un R$ 0,6495; 32 Cateter para acesso venoso periférico 24g 15 un R$ 0,6495; 33 Cateter tipo óculos para oxigênio 23 un R$ 0,7330; 53 Equipo macrogotas com injetor lateral 15 un R$ 0,8721; 54 Equipo microgotas com injetor lateral 15 un R$ 1,8463; 103 Scalp nº 19 15 un R$ 0,2041; 104 Scalp nº 21 15 un R$ 0,2041; 105 Scalp nº 23 15 un R$ 0,2041; 106 Scalp nº 25 15 un R$ 0,2041; 107 Sonda de aspiração traqueal nº 10 15 un R$ 0,4732; 108 Sonda de aspiração traqueal nº 12 15 un R$ 0,4825; 109 Sonda de aspiração traqueal nº 14 15 un R$ 0,4917; 110 Sonda de aspiração traqueal nº 16 15 un R$ 0,5381; 111 Sonda de aspiração traqueal nº 18 15 un R$ 0,5845; 112 Sonda de aspiração traqueal nº 20 15 un R$ 0,6495; 113 Sonda de aspiração traqueal nº 22 15 un R$ 0,6866; 114 Sonda de aspiração traqueal nº 4 15 un R$ 0,4082; 115 Sonda de aspiração traqueal nº 6 15 un R$ 0,4361; 116 Sonda de aspiração traqueal nº 8 15 un R$ 0,4453; 117 Sonda nasogástrica nº 10 15 un R$ 0,668; 118 Sonda nasogástrica nº 12 15 un R$ 0,7979; 119 Sonda nasogástrica nº 14 15 un R$ 0,9185; 120 Sonda nasogástrica nº 16 15 un R$ 1,0298; 121 Sonda nasogástrica nº 18 15 un R$ 1,1597; 122 Sonda nasogástrica nº 20 15 un R$ 1,2989; 123 Sonda nasogástrica nº 4 15 un R$ 0,6123; 124 Sonda nasogástrica nº 6 15 un R$ 0,2412; 125 Sonda nasogástrica nº 8 15 un R$ 0,6123. - **Lote 04** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 34 Cinto de fixação para maca/prancha, em polipropileno 50 mm, fecho tic-tac, com regulador, conjunto com 03 cintos nas cores verde, vermelho e amarelo com 2 metros cada 05 cj R$ 22,90; 40 Colar cervical adulto G 04 un R$ 11,92; 41 Colar cervical adulto M 08 un R$ 11,92; 42 Colar cervical adulto P 11 un R$ 11,92; 43 Colar cervical adulto PP 11 un R$ 11,92; 44 Colar cervical infantil 11 un R$ 11,92; 45 Colar cervical neonatal 08 un R$ 11,92; 46 Colete imobilizador dorsal tipo KED adulto 01 un R$ 215,50; 47 Colete imobilizador dorsal tipo KED infantil 01 un R$ 215,50; 68 Imobilizador lateral de cabeça para acidentado, tipo Head Block, impermeável 06 un R$ 157,00; 85 Manta aluminizada térmica 15 un R$ 4,90; 89 Mochila tipo "SAMU 192" amarela - medicamentos 01 un R$ 193,85; 90 Mochila tipo "SAMU 192" azul - procedimentos 01 un R$ 193,85; 91 Mochila tipo "SAMU 192" vermelha 01 un R$ 193,85; 96 Prancha longa em polietileno para resgate que permite utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça 05 un R$ 391,76; 97 Protetor de queimadura e evicerações 0,50 X 0,50 09 un R$ 7,60; 98 Reanimador manual modelo adulto AMBU capacidade máxima de 1200 ml 04 un R$ 148,76; 99 Reanimador manual modelo infantil AMBU capacidade máxima de 500ml 02 un R$ 148,76; 100 Reanimador manual modelo neonatal AMBU capacidade máxima de 250ml 02 un R$ 148,76; 130 Tala aramada EVA tamanho G 09 un R$ 13,09; 131 Tala aramada EVA tamanho GG 09 R$ 19,30; 132 Tala aramada EVA tamanho P 09 un R$ 10,25; 133 Tala aramada EVA tamanho M 09 un R$ 8,05; 134 Tala aramada EVA tamanho PP 09 un R$ 5,80. - **Lote 05** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 63 Fralda geriátrica descartável EG pct c/ 8 113 pct R$ 9,4381; 64 Fralda geriátrica tamanho G pacote c/ 8 unidades 188 pct R$ 8,4537; 65 Fralda geriátrica tamanho M pct c/ 08 unid 135 pct R$ 7,5586; 66 Fralda geriátrica tamanho P, pct c/ 8 unid 113 pct R$ 7,2901. - **Lote 07** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 71 Luva cirúrgica nº 7,0 23 par R$ 1,1139; 72 Luva cirúrgica nº 7,5 23 par R$ 1,1131; 73 Luva cirúrgica nº 8,0 23 par R$ 1,1131; 74 Luva de procedimento em látex sem talco tam G cx c/ 100 unidades 15 cx R$ 21,1928; 75 Luva de procedimento em látex sem talco tam M cx c/ 100 unidades 15 cx R$ 21,1928; 76 Luva de procedimento em látex sem talco tam P cx c/ 100 unidades 15 cx R$ 21,1928; 77 Luva de procedimento em látex sem talco tam PP cx c/ 100 unidades 15 cx R$ 21,1928; 78 Luva de procedimento tamanho G cx com 100 unid 38 cx R$ 17,1857; 79 Luva de procedimento em latex tamanho M com talco cx c/ 100 unid 90 cx R$ 17,1857; 80 Luva de procedimento em latex tamanho P com talco caixa c/ 100 unid 38 cx R$ 17,1857; 81 Luva de procedimento tamanho PP cx c/ 100 unid 90 cx R$ 17,1857; 82 Luva de vinil sem talco tamanho M, caixa com 100 unidades 54 cx R$ 13,1787; 83 Luva de vinil sem talco tamanho PP cx c/ 100 unidades 36 cx R$ 13,1787. - **Lote 10** (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 187 Agulha descartável 13 X 4,5 25 un R$ 0,0749; 188 Agulha descartável 20 X 5,5, em tubo de aço inoxidável, estéril 875 un R$ 0,0742; 189 Agulha descartável 25 X 7 25 un R$ 0,0742; 190 Agulha descartável 25 X 8 25 un R$ 0,0742; 191 Agulha descartável 30 X 7 25 un R$ 0,0742; 192 Agulha descartável 30 X 8 275 un R$ 0,0742; 193 Agulha descartável 40 X 12 25 un R$ 0,0742; 194 Canula de guedel nº 1 05 un R$ 3,6277; 195 Canula de guedel nº 2 05 un R$ 3,6277; 196 Canula de guedel nº 3 05 un R$ 3,6277; 197 Canula de guedel nº 4 05 un R$ 3,6277; 198 Cateter para acesso venoso periférico 14g 05 un R$ 0,7886; 199 Cateter para acesso venoso periférico 16g 05 un R$ 0,6495; 200 Cateter para acesso venoso periférico 18g 05 un R$ 0,6495; 201 Cateter para acesso venoso periférico 20g 05 un R$ 0,6495; 202 Cateter para acesso venoso periférico 22g 05 un R$ 0,6495; 203 Cateter para acesso venoso periférico 24g 05 un R$ 0,6495; 204 Cateter tipo óculos para oxigênio 07 un R$ 0,733; 205 Equipo macrogotas com injetor lateral 05 un R$ 0,8721; 206 Equipo microgotas com injetor lateral 05 un R$ 1,8463; 207 Scalp nº 19 05 R$ 0,2041; Scalp nº 21 05 un R$ 0,2041; 209 Scalp nº 23 05 un R$ 0,2041; 210 Scalp nº 25 05 un R$ 0,2041; 211 Sonda de aspiração traqueal nº 10 05 un R$ 0,4732; 212 Sonda de aspiração traqueal nº 12 05 un R$ 0,4825; 213 Sonda de aspiração traqueal nº 14 05 un R$ 0,4917; 214 Sonda de aspiração traqueal nº 16 05 un R$ 0,5381; 215 Sonda de aspiração traqueal nº 18 05 un R$ 0,5845; 216 Sonda de aspiração traqueal nº 20 05 un R$ 0,6495; 217 Sonda de aspiração traqueal nº 22 05 un R$ 0,6866; 218 Sonda de aspiração traqueal nº 4 05 un R$ 0,408; 219 Sonda de aspiração traqueal nº 6 05 un R$ 0,4361; 220 Sonda de aspiração traqueal nº 8 05 un R$ 0,4453; 221 Sonda nasogástrica nº 10 05 un R$ 0,6668; 222 Sonda nasogástrica nº 12 05 un R$ 0,7979; 223 Sonda nasogástrica nº 14 05 un R$ 0,9185; 224 Sonda nasogástrica nº 16 05 un R$ 1,0296; 225 Sonda nasogástrica nº 18 05 un R$ 1,1597; 226 Sonda nasogástrica nº 20 05 un R$ 1,2989; 227 Sonda nasogástrica nº 4 05 un R$ 0,6123; 228 Sonda nasogástrica nº 6

Prefeitura da Nazaré Paulista

05 un R$ 0,2412; 229 Sonda nasogástrica nº 8 05 un R$ 0,6123. - **Lote 12** (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 237 Cinto de fixação para maca/prancha, em polipropileno 50 mm, fecho tic-tac, com regulador, conjunto com 03 cintos nas cores verde, vermelho e amarelo com 2 metros cada 01 cj R$ 22,90; 238 Colar cervical adulto G 01 un R$ 11,92; 239 Colar cervical adulto M 02 un R$ 11,92; 240 Colar cervical adulto P 04 un R$ 11,92; 241 Colar cervical adulto PP 04 un R$ 11,92; 242 Colar cervical infantil 04 un R$ 11,92; 243 Colar cervical neonatal 02 un R$ 11,92; 244 Colete imobilizador dorsal tipo KED adulto 01 un R$ 215,50; 245 Colete imobilizador dorsal tipo KED infantil 01 un R$ 215,50; 246 Imobilizador lateral de cabeça para acidentado, tipo Head Block, impermeável 02 un R$ 157,00; 247 Manta aluminizada térmica 05 un R$ 4,90; 248 Prancha longa em polietileno para resgate que permite utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça 01 un R$ 391,76; 249 Protetor de queimadura e evicerações 0,50 X 0,50 03 un R$ 7,60; 250 Reanimador manual modelo adulto AMBU capacidade máxima de 1200 ml 01 un R$ 148,76; 251 Reanimador manual modelo infantil AMBU capacidade máxima de 500ml 01 un R$ 148,76; 252 Reanimador manual modelo neonatal AMBU capacidade máxima de 250ml 01 un R$ 148,76; 253 Tala aramada EVA tamanho G 03 un R$ 13,09; 254 Tala aramada EVA tamanho GG 03 un R$ 19,30; 255 Tala aramada EVA tamanho P 03 un R$ 10,25; 256 Tala aramada EVA tamanho M 03 un R$ 8,05; 257 Tala aramada EVA tamanho PP 03 un R$ 5,80. - **Lote 13** (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 258 Fralda geriátrica descartável EG pct c/ 8 37 pct R$ 9,4381; 259 Fralda geriátrica descartável G pct c/ 8 62 pct R$ 8,4537; 260 Fralda geriátrica descartável M pct c/ 8 45 pct R$ 7,5586; 261 Fralda geriátrica tamanho P, pct c/ 8 unid 37 pct R$ 7,2901. - **Lote 15** (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 264 Luva cirúrgica nº 7,0 07 par R$ 1,1139; 265 Luva cirúrgica nº 7,5 07 par R$ 1,1131; 266 Luva cirúrgica nº 8,0 07 par R$ 1,1131; 267 Luva de procedimento em látex sem talco tam G cx c/ 100 unidades 05 cx R$ 21,1928; 268 Luva de procedimento em látex sem talco tam M cx c/ 100 unidades 05 cx R$ 21,1928; 269 Luva de procedimento em látex sem talco tam P cx c/ 100 unidades 05 cx R$ 21,1928; 270 Luva de procedimento em látex sem talco tam PP cx c/ 100 unidades 05 cx R$ 21,1928; 271 Luva de procedimento tamanho G cx com 100 unid 12 cx R$ 17,1857; 272 Luva de procedimento em latex tamanho M com talco cx c/ 100 unid 30 cx R$ 17,1857; 273 Luva de procedimento em latex tamanho P com talco caixa c/ 100 unid 12 cx R$ 17,1857; 274 Luva de procedimento tamanho PP cx c/ 100 unid 30 cx R$ 17,1857; 275 Luva de vinil sem talco tamanho M, caixa com 100 unidades 18 cx R$ 13,1787; 276 Luva de vinil sem talco tamanho PP cx c/ 100 unidades 12 cx R$ 13,1787. - **Fornecedor: MIRASSOL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**. – **Lote 08** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 39 Colagenase com cloranfenicol pomada c/ 30 gr 225 tb R$ 11,80; 128 Sulfadiazina de prata 10 mg creme derm. bisnaga c/ 30gr 150 tb R$ 7,90; 129 Sulfato de neomicina + bacitracina pom. dermatológica bisnaga 15 gr 1.800 bisn R$ 2,20. - **Lote 16** (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 277 Colagenase com cloranfenicol pomada c/ 30 gr 75 tb R$ 11,80; 278 Sulfadiazina de prata 10 mg creme derm. bisnaga c/ 30gr 50 tb R$ 7,90; 279 Sulfato de neomicina + bacitracina pom. dermatológica bisnaga 15 gr 600 bisn R$ 2,20. Nazaré Paulista, 01 de março de 2.018 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Pregão Presencial nº 035/17 Aquisição de formulas e dietas – para atendimento a carentes no Departamento de Saúde. Ata de Registro de preços nº 014/17 de 01/09/17 – vigência: 12 meses - (3ª publicação) Itens/ descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor: ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**. – (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - Item 01 Fórmula Infantil de partida em pó, para lactentes contendo DHA, ARA e proteínas lácteas 52 KG R$ 31,50; 02 Fórmula Infantil de seguimento em pó, para lactentes contendo DHA, ARA e proteínas lácteas 52 kg R$ 31,80; 03 Fórmula Infantil em pó, sem lactose a base de leite de vaca ou soja, destinado a criança com intolerância a lactose 24 kg R$ 39,50; 04 Fórmula Infantil antirregurgitação a base de leite, para alimentação de lactentes até 12 meses de vida com episódios de regurgitação ou refluxo gástrico 35 kg R$ 42,50; (Cota Principal 75% Ampla Disputa) 10 Fórmula Infantil de partida em pó, para lactentes contendo DHA, ARA e proteínas lácteas 158 kg R$ 31,50; 11 Fórmula Infantil de seguimento em pó, para lactentes contendo DHA, ARA e proteínas lácteas 158 kg R$ 31,80; 12 Fórmula Infantil em pó, sem lactose a base de leite de vaca ou soja, destinado a criança com intolerância a lactose 74 kg R$ 39,50; 13 Fórmula Infantil antirregurgitação a base de leite, para alimentação de lactentes até 12 meses de vida com episódios de regurgitação ou refluxo gástrico 105 kg R$ 42,50. - **Fornecedor: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA** - (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 18 Alimento em pó para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral formulado para estados de função renal comprometida 126 kg R$ 166,80. - **Fornecedor: L. P. SANTOS ATACADISTA – ME** - (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 09 Alimento em pó para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral formulado para estados de função renal comprometida 42 kg R$ 206,56. - **Fornecedor: RICARDO RUBIO – EPP** - (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 05 Dieta em pó com formulação rica em AACR (aminoácidos de cadeia ramificada), destinado a pacientes com função hepática comprometida e com sinais de encefalopatia 17 kg R$ 182,50; 07 Módulo de L-glutamina (aminoácido), em pó para nutrição enteral e/ou oral. 07 kg R$ 285,10; 08 Espessante em pó a base de maltodestrina e/ou amido de milho modificado e/ou goma xantana 14 kg R$ 215,00. - (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 14 Dieta em pó com formulação rica em AACR (aminoácidos de cadeia ramificada), destinado a pacientes com função hepática comprometida e com sinais de encefalopatia 53 kg R$ 182,50; 16 Módulo de L-glutamina (aminoácido), em pó para nutrição enteral e/ ou oral. 21 kg R$ 285,10; 17 Espessante em pó a base de maltodestrina e/ou amido de milho modificado e/ou goma xantana 42 kg R$ 215,00. - **Fornecedor:** SAMAPI CIRURGICA LTDA – EPP - (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 06 Dieta nutricionalmente completa para via oral, especializada para pacientes diabéticos e com estado de tolerância anormal à glicose 70 kg R$ 122,25. - (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 15 Dieta nutricionalmente completa para via oral, especializada para pacientes diabéticos e com estado de tolerância anormal à glicose 210 kg R$ 122,25. - Nazaré Paulista, 01 de março de 2.018 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108